PORTARIA N.º 113/2024
DATA: 05/03/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 148/2024 – Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Art. 1º. Fica exclusivamente autorizado, o servidor público municipal abaixo relacionado, a conduzir os Veículos Oficiais da Frota Municipal pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelecido no Capítulo IV, art. 13, §1º e seguintes da Portaria n.º 390/2018, de 25/10/2018:

SAYNON ROLÃO TABORDA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 05 de março de 2024.

Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração